

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: REVESTIMENTO CBUQ SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE

Endereço: Rua Josino Farias, Rua Santa Rosa De Lima - Independência - RS

Proprietário: Município De Independência

1. OBJETO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, no município de Independência/RS, que consiste no revestimento sobre calçamento de pedras irregulares existente, localizado na Rua Josino Farias e Rua Santa Rosa de Lima, indicado no projeto em anexo, e figuras a seguir.

Figura 01- Rua Josino Farias



Fonte: Setor de Engenharia PMI 08/09/2022

Figura 02- Rua Santa Rosa de Lima



Fonte: Setor de Engenharia PMI 08/09/2022

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que a empresa participante e o responsável técnico da empresa tenham atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante (Obra Rodoviária), no serviço de maior relevância abaixo listado, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento.

2. PLACA DA OBRA

Tem por objetivo informar a população, os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível apoiada em estrutura de madeira, preferencialmente no início do trecho. Terá dimensões de 300x200 cm, em chapa de aço galvanizado e deverá ser pintada obedecendo o modelo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

3. ADMINISTRAÇÃO

A empresa vencedora da certame deverá assumir integralmente a responsabilidade pela execução e segurança dos serviços e da obra contratada, por meio de Responsável Técnico necessitando apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que será emitido após a assinatura do Contrato.

Caberá ao Responsável Técnico estudar as documentações do projeto e dirigir a obra de modo que seja executado com fidelidade ao proposto, devendo estar presente na obra durante a locação da obra e outros momentos que julgar necessário. Caberá também ao responsável técnico solicitar o pedido boletim de medição com o encaminhamento digital da planilha orçamentaria relatando a porcentagem de execução finalizada em cada item para que o fiscal do contrato faça a conferência.

4. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Consiste na mobilização dos equipamentos da usina até o local da obra, no qual consta os seguintes equipamentos conforme planilha em anexo, sendo que após a conclusão da obra, a mesma deverá ser demobilizada e limpa, conforme orientação da fiscalização do município.

5. LIMPEZA

Toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica deverá ser realizada a capina, limpeza da pista, varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem com a lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol², vazão máxima entre 400 e 700 l/h.

6. PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE O PAVIMENTO EXISTENTE

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente previamente limpo.

Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento.

A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m² de ligante.

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície reperfilada com CBUQ, antes da execução de um revestimento betuminoso final, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação de serviço DNIT 145/2012-ES.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

7. IMPRIMAÇÃO CM-30

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação de serviço DNIT 144/2014-ES. Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. Deverá ser regular e uniforme. A medição deste serviço será feita por m² executado.

8. CAPA OU REVESTIMENTO

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de C.B.U.Q. com espessura de 3,00 centímetros compactado. Composição da mistura do C.B.U.Q. a mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregado e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa "A" das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro a seguir:

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
POL.	MM	
½	12,7	100
3/8	9,52	80-100
Nº 4	4,76	55-75
Nº 8	2,38	35-50
Nº 30	0,59	18-29
Nº 50	0,257	13-23
Nº 100	0,249	8-16
Nº 200	0,074F	4-10

A empresa participante desta licitação deverá comprovar a disponibilidade dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços do presente com as respectivas quantidades:

- Retroescavadeira (1 unidade);
- Caminhões Basculantes (8 unidades);
- Caminhão Pipa (1 Unidade);
- Rolo Compactador Liso (1 unidade);
- Vassoura Mecânica (1 unidade);
- Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade)
- Usina de mistura asfáltica para Concreto Betuminoso Usinado a Quente (1 unidade);
- Vibroacabadora com nivelamento eletrônico (1 unidade);
- Rolo Compactador de Pneus (1 unidade);

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro da prefeitura expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

A empresa participante deverá apresentar a licença de operação da usina de CBUQ a ser utilizada na obra fornecida pela FEPAM ou por órgão ambiental equivalente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência. Quando a usina de asfalto for propriedade de terceiros, deverá a empresa licitante apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida em cartório, que irá fornecer todo o material necessário para a execução da obra.

A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: redes pluviais, caixas coletoras, sarjetas de concreto, remendos profundos, reperfilagens...

No decorrer da execução deverá ocorrer o CONTROLE TECNOLÓGICO das etapas e para isto a empresa deverá disponibilizar de laboratorista e auxiliares. No final da obra deverá ser impresso um caderno com ensaios do controle tecnológico conforme recomendações constantes nas Especificações de Serviços (ES) e normas do DNIT. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.

9. EXECUÇÃO

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3,00 centímetros.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas

gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico, tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 120°C a 180°C, sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

Na Av. Três de Maio antes do recapeamento asfáltico deve ocorrer a fresagem e reperfilagem com CBUQ-Binder, e remendo profundo.

O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

10. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária será de responsabilidade da empresa vencedora da certame.

11. Plano de Execução da Obra

A mobilização/desmobilização da empresa Contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

Sequência da Execução:

- ✓ Limpeza geral do pavimento existente;
- ✓ Pintura de ligação sobre o pavimento;
- ✓ Execução de reperfilagem asfáltica com CBUQ binder
- ✓ Pintura de ligação sobre o pavimento;
- ✓ Revestimento asfáltico com CBUQ;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho;
- ✓ Desmobilização do canteiro de trabalho.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS LOTE 1

A obra só será aceita se atender ao projeto, memorial descritivo e orçamento em sua totalidade. Caso haver a existência de divergência de informação, ausência de itens, ou a necessidade de alteração de projeto a empresa vencedora não está autorizada a executar essas divergências, após identificado deverá ser documentado e apresentado via protocolo para estudo do caso pelos setores específicos, podendo realizar a sua execução somente após a emissão do documento por escrito com assinatura do fiscal do contrato ou prefeito.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, qualquer exigência ou esclarecimento deverá ser comunicado com antecedência a fiscalização.

Independência, setembro de 2022.

Felipe Feron Kirschner
Eng. Civil – CREA RS228770
Responsável Técnico

Dirceu Fiorim
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal